



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2018

Código Sequencial nº.1729.

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2018
CONCORRÊNCIA - Nº 96/2018**

Que entre si fazem o Município de **DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont nº 413, em Dionísio Cerqueira - SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, residente e domiciliado em Dionísio Cerqueira - SC, de ora em diante denominado de **CONCEDENTE, JEAN CARLOS SILVEIRA 08063144945**, Pessoa Jurídica/física de Direito Privado, inscrita no CPF/CNPJ sob. N 31.607.527/0001-02, residente na XXV de Novembro apartamento, nº.301, casa, centro, Dionísio Cerqueira - SC, neste ato representado pelo Sr. Jean Carlos Silveira, CPF 080.631.449-45, de ora em diante denominado de **CONCESSIONÁRIO**, tem, entre si as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO:

Este contrato tem origem no Edital de Concorrência n 96/2018, que consiste:

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO FÍSICO EDIFICADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (RODOVIÁRIA), SENDO UMA SALA COMERCIAL, COM ÁREA DE 133 M2, PARA FINS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA LANCHONETE E AFINS, E MAIS DUAS SALAS COMERCIAIS, UMA COM ÁREA DE 12,27 M2 E OUTRA COM ÁREA DE 12,10 M2, PARA USO/EXPLORAÇÃO DIVERSA, COMPATÍVEL COM O INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO EXPLORAÇÃO DE QUATRO BANHEIROS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES – PRAZO E VALOR:

POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL CONFORME DESCRITO ABAIXO:

O prazo de vigência terá início em **01/10/2023 até 01/10/2028**, podendo ser prorrogado até o limite da Lei Federal n.º 11.079/04 e 8.666/93.

O valor da locação será reajustado a cada 12 meses conforme índice oficial.

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	60	Meses	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO FÍSICO EDIFICADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (RODOVIÁRIA), SENDO UMA SALA COMERCIAL, COM ÁREA DE 133 M2, PARA FINS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA LANCHONETE E AFINS, E MAIS DUAS SALAS COMERCIAIS, UMA COM ÁREA DE 12,27 M2 E OUTRA COM ÁREA DE 12,10 M2, PARA USO/EXPLORAÇÃO DIVERSA, COMPATÍVEL COM O INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO EXPLORAÇÃO DE QUATRO BANHEIROS.	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
				TOTAL	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só



feito.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:

Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, 22 de Agosto de 2023.

THYAGO W. G. GONÇALVES

Prefeito Municipal

CONCEDENTE

JEAN CARLOS SILVEIRA 08063144945

Jean Carlos Silveira

CONCESSIONÁRIO

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira

OAB/SC 33.122

Testemunhas:

Nome: Jean Robson Wust

CPF:050.092.569-08

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira

CPF: 347.071.070-87